



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 102

TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

(*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso a exceder o limite fixado no art. 4º, II, da Resolução nº 11, de 1994, e a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso – LFTE-MT, destinadas ao giro de 100% de sua dívida mobiliária, vencível no segundo semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Mato Grosso, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, autorizado a exceder temporariamente o limite fixado no art. 4º, II, da citada Resolução, com vistas a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso – LFTE-MT, destinadas ao giro de 100% de sua dívida mobiliária, vencível no segundo semestre de 1994.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11, de 1994;
- b) **modalidade:** nominativa-transferível;
- c) **rendimentos:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;
- d) **prazo:** até cinco anos;
- e) **valor nominal:** R\$ 1,00 (um real);
- f) **características dos títulos a serem substituídos:**

Título	Vencimento	Quantidade
640364	01-08-94	5.545.960
640623	01-08-94	3.399.481.624
640714	01-08-94	1.649.935.232
640364	15-08-94	47.858.816
640455	15-08-94	20.300.537.213
640546	15-08-94	7.192.625.330
640622	15-08-94	8.461.227.315
640805	15-08-94	1.762.477.971
641461	15-08-94	125.000.000
640457	01-09-94	27.709.815.764
640365	01-11-94	28.363.039
640456	01-11-94	5.545.960
640715	01-11-94	3.399.481.624

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS
 Semestral _____ R\$ 23,53

Tiragem: 800 exemplares

Título	Vencimento	Quantidade
640364	15-11-94	160.020.382
640456	15-11-94	47.858.816
640547	15-11-94	20.300.537.213
640638	15-11-94	7.192.625.330
640714	15-11-94	8.461.227.316
640897	15-11-94	1.762.477.975
641553	15-11-94	125.000.000
640365	01-12-94	232.053.408
640548	01-12-94	27.709.815.764
641614	01-12-94	115.000.000
Total		140.194.512.052

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
01-08-94	01-08-95	640365	01-08-94
01-08-94	01-11-95	640457	01-08-94
01-08-94	01-02-96	640549	01-08-94
01-08-94	01-05-96	640639	01-08-94
01-08-94	01-08-96	640731	01-08-94
15-08-94	15-08-95	640365	15-08-94
15-08-94	15-11-95	640457	15-08-94
15-08-94	15-02-96	640549	15-08-94
15-08-94	15-05-96	640639	15-08-94
15-08-94	15-08-96	640731	15-08-94
01-09-94	01-09-95	640365	01-09-94
01-09-94	01-12-95	640456	01-09-94
01-09-94	01-03-96	640547	01-09-94
01-09-94	01-06-96	640639	01-09-94
01-09-94	01-09-96	640731	01-09-94
01-11-94	01-11-95	640365	01-11-94
01-11-94	01-02-96	640457	01-11-94
01-11-94	01-05-96	640457	01-11-94
01-11-94	01-08-96	640639	01-11-94
01-11-94	01-11-96	640731	01-11-94
16-11-94	15-11-95	640364	16-11-94
16-11-94	15-02-96	640456	16-11-94
16-11-94	15-02-96	640546	16-11-94
16-11-94	15-08-96	640638	16-11-94
16-11-94	15-11-96	640730	16-11-94
01-12-94	01-12-95	640365	01-12-94

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
01-12-94	01- 03 -96	640456	01-12-94
01-02-94	01- 06 -96	640548	01- 12-94
01-12-94	01- 09 -96	640640	01- 12-94
01-12-94	01- 12 -96	640731	01- 12-94

h) forma de colocação: mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central;

i) autorização legislativa: Lei nº 4.660, de 7 de fevereiro de 1984, e Decretos nºs 1.658, de 8 de novembro de 1985; 1.660, de 8 de novembro de 1985; 1.605, de 19 de junho de 1989; e 4.523, de 10 de maio de 1994.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 - ATA DA 109ª SESSÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 1994

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Discursos do Expediente

SENADOR JOSAPHAT MARINHO – Críticas à decisão do Presidente Itamar Franco de determinar a impressão e distribuição às escolas da "Carta Testamento", de Getúlio Vargas, conforme veiculado pela Imprensa na semana passada.

SENADOR MAURO BENEVIDES, como Líder – Apelo à Presidência para que conclame os Srs. Parlamentares a assegurar o quorum necessário para apreciação da pauta do esforço concentrado. Alerta sobre a repercussão negativa, junto à opinião pública, da demora na aprovação do Orçamento da União.

SENADOR MAURÍCIO CORRÉA – Comentários quanto à responsabilidade do Senado Federal no que concerne à privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. – EMBRAER.

SENADOR JACQUES SILVA – Pesar pelo falecimento do Deputado Estadual Uiatan Cavalcante.

1.2.2 - Requerimento

– Nº 659, de 1994, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1991 (nº 3.998/84, na Casa de origem), que autoriza a União a doar, à Região Escoteira do Rio Grande do Sul, filiação à União dos Escoteiros do Brasil, o imóvel que menciona.

1.2.3 - Comunicação

– De autoria do Senador José Fogaça, de ausência do País nos dias 29 e 30 do corrente.

1.2.4 - Requerimento

– Nº 660, de 1994, de autoria do Senador Meira Filho, solicitando que sejam considerados como licença os dias 22 a 25 do corrente mês. Votação adiada por falta de quorum.

1.2.5 - Comunicações da Presidência

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 585, de 24 de agosto de 1994, que dispõe sobre a vinculação da Fundação Osório, e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 586, de 24 de agosto de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, da Educação e do Desporto e do Bem-Estar Social, crédito extraordinário até o limite de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para os fins que especifica; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida

Provisória nº 587, de 24 de agosto de 1994, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria da Receita Federal, e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

– Recebimento da Mensagem nº 287, de 1994 (nº 687/94, na origem), de 25 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brasilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional dentro do "Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha" – PPOM.

– Recebimento das Mensagens nºs 288 e 289, de 1994 (nºs 688 e 689/94, na origem), de 25 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, solicita sejam autorizadas contratações de operações de crédito externo, nos valores equivalentes a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, e duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, respectivamente, de principal, junto ao Brasilian American Merchant – BAMB – Grand Cayman, destinadas a financiamentos para aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional dentro do "Programa de Modernização da Força Terrestre".

– Recebimento das Mensagens nºs 290 e 291, de 1994 (nºs 690 e 691/94, na origem), de 25 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita sejam autorizadas contratações de operações de crédito externo, nos valores equivalentes a até cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos e cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos, respectivamente, junto ao Brasilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinadas a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira.

– Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno.

– Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 98, 100, de 1994 (Replicação)

Nºs 113 e 114, de 1994

3 – MESA DIRETORA

4 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 109^a Sessão, em 29 de agosto de 1994

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura — EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Meira Filho

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Coutinho Jorge – Dario Pereira – Epitácio Cafeteira – Gilberto Miranda – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Jacques Silva – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Jônico Tristão – Josaphat Marinho – José Eduardo – Mansueto de Lavor – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nelson Carneiro – Raimundo Lira – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Teotonio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 24 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência cede inicialmente a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, a imprensa noticiou, na semana passada, a emissão de nota oficial da Presidência da República em que se anunciava ter o Chefe do Governo recomendado a impressão da carta-testamento do Sr. Getúlio Vargas para distribuição nas escolas de primeiro e segundo graus.

Sr. Presidente, ninguém sensatamente negará que o Sr. Getúlio Vargas entrou na História do Brasil, quer porque governou durante quinze anos, quer porque o fez grandemente em regime ditatorial, quer porque praticou também atos de caráter administrativo que lhe marcaram a presença no governo.

É sabido, porém, que a carta-testamento de 1954 começa por ser de autoria incerta. Notoriamente, circula na imprensa que a carta-testamento foi encomendada pelo chefe do governo a um seu amigo, Maciel Filho. Não se sabe mesmo de contestação séria a esse respeito.

Ainda durante a última semana, comentários publicados se referem a essa carta como da autoria de terceiro. Inclusive assim o fizeram a escritora Rachel de Queiroz e o Deputado Roberto Campos.

Já por aí, portanto, não haveria razão para que se mandasse imprimir com o fim de distribuir nas escolas a carta-testamento. Às escolas deve chegar um documento que se caracterize, primeiro, por sua autoria. Além disso, a carta-testamento, sabidamente, é um documento político feito para produzir efeito emocional no curso de uma crise que, lamentavelmente, resultou na morte do Presidente.

O respeito devido à figura já desaparecida não justifica, entretanto, que se esqueça o teor do documento para mandá-lo distribuir nas escolas, inoculando, assim, na inteligência de jovens em formação, idéias que não primam pela serenidade, pelo apelo à harmonia dos brasileiros.

Não é preciso reproduzir o texto dessa carta, já de largo conhecimento da Nação, para que essa característica se torne evidente. É exatamente por seu caráter emocional, por ter sido elaborada

para produzir efeito político, num instante dramático, que essa carta é repetidamente invocada.

Documentos que podem ser levados às escolas para a educação da juventude são a Oração aos Moços, de Rui Barbosa, ou discurso de Gettysburg, de Abraham Lincoln, e tantos outros dessa natureza, em que o pensamento se dirige ao bem-estar coletivo, à pacificação dos espíritos e não às dissensões e às divergências profundas.

O Sr. Maurício Corrêa – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Maurício Corrêa – Tenho comigo que a carta-testamento de Getúlio Vargas, indiscutivelmente, é um documento público, porque pertence à história brasileira. Sem dúvida alguma, se trata de um documento muito bem redigido e que expressa um ciclo político que o País atravessou, tendo como personagem principal o então Presidente Getúlio Vargas. Em que pese, **data maxima venia**, discordar de V. Ex^a quanto à relevância do documento, tenho que essa informação publicada na imprensa não tem consistência fática; não me parece que o Governo tenciona publicar esse documento para distribuir às escolas. Deve ter sido uma informação publicada, como tantas outras, sem a devida consequência de origem, quer dizer, a intenção do Governo de publicá-la. De tal modo que posso assegurar a V. Ex^a que vou indagar da Presidência da República se realmente existe esse projeto de publicar essa carta. Mas entendo perfeitamente o pronunciamento de V. Ex^a, sobretudo como um velho discípulo de Otávio Mangabeira, o homem que fez história neste Brasil pela sua postura inclusiva contrária a Getúlio Vargas, pela sua postura de um grande político baiano que preconiza uma solução política divergente daquela que Getúlio Vargas enfatizava. De modo que prometo a V. Ex^a informar-me com segurança e lhe dar a resposta sobre se realmente procede, ou não, essa notícia que os jornais veicularam.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Creio que V. Ex^a é contrário à transcrição ou a que se mande editar para distribuir nas escolas, e o louvo por isso. V. Ex^a revela alta compreensão dos deveres do Governo para com a juventude, opinando contrariamente a essa decisão que não prima pelo bom senso.

Sou obrigado, porém, a dizer a V. Ex^a que **O Estado de São Paulo** do dia 25 traz publicação, reproduzindo trechos de nota da Presidência da República.

O Sr. Maurício Corrêa – V. Ex^a sabe perfeitamente que fui alvo da imprensa – aliás, tenho sido – com informações inteiramente inverídicas. Creio que essa pode ser mais uma informação sem procedência. Mas, pela altitude do nome de V. Ex^a aqui nesta Casa, prometo dar-lhe uma resposta sobre se o Governo realmente tenciona, ou não, publicar essa carta.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Eu lhe agradeço a atenção.

Embora a nota do jornal traga texto entre aspas, prefiro, em defesa da juventude brasileira, das crianças sobretudo, confiar na interferência de V. Ex^a e não acreditar que o Governo insista na

medida que foi anunciada.

Na expectativa de que V. Ex^a tenha êxito, deixo também de pedir a transcrição que pretendia fazer do editorial de **O Estado de S. Paulo**, do dia 25 de agosto de 1994, sob o título "Retrato de corpo inteiro", em que critica fortemente a idéia do Presidente da República de fazer a edição anunciada.

Como o meu propósito não é ferir o Presidente Itamar Franco, mas concorrer para que não se pratique um ato que não é afirmativo do seu poder de bem raciocinar sobre as coisas, silencio aqui a respeito do assunto. Confio na interferência diplomática de V. Ex^a, não propriamente em atenção ao que digo, mas em respeito à inteligência e à informação da juventude brasileira.

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em um acerto prévio entre o Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, e os Líderes partidários, ficou acertado que se iniciaria, a partir de hoje, um esforço concentrado que objetivava sobretudo apreciar matérias da maior relevância e, de forma particular, o Orçamento da República referente ao exercício de 1994.

Sr. Presidente, sabe V. Ex^a que o fato de não havermos, ainda, votado a Lei de Meios da União é algo inusitado na tradição legislativa do nosso País. Certamente por isso é que houve o empenho do Senador Humberto Lucena, em consonância com o Presidente da Câmara dos Deputados e também em entendimento com as Lideranças, no sentido de que promovêssemos uma mobilização de Senadores e Deputados, a fim de podermos garantir, nesta segunda-feira e até na quarta-feira, uma presença expressiva, um quorum que permitisse a deliberação congressual para todas essas importantes proposições.

Sr. Presidente, pleiteando no meu Estado a reeleição, com a responsabilidade também de presidir o Diretório Regional do meu Partido, dispus-me a vir a Brasília a fim de dar sequência, hoje, a esse trabalho de convocação dos Senadores da Bancada peemedebista, para, desta forma, oferecermos uma contribuição decisiva à realização desse esforço concentrado em nível de Congresso Nacional e de Senado Federal.

Posso informar a V. Ex^a que já estão praticamente confirmadas as presenças de 22 dos nossos 27 Senadores. O que significa dizer que, se depender do PMDB, não haverá falta de quorum para a apreciação do Orçamento no âmbito do Congresso e dessas importantes matérias que estão inseridas na Ordem do Dia do Senado Federal.

Ora, Sr. Presidente, isso representa, de certa forma, uma compatibilização dos nossos encargos legislativos com as responsabilidades político-eleitorais. E estamos, portanto, aqui em Brasília certos de que se votará o Orçamento da União. Hoje, para qualquer demanda que se faça a esse ou àquele ministério, a resposta é uma só: não há ainda Orçamento votado. As obras, os projetos governamentais que decorreram da iniciativa do Poder Executivo ou que tenham origem em emendas apresentadas por senadores e deputados, todas estão hoje à espera de que o Congresso Nacional possa, de fato, votar conclusivamente a Lei de Meios da União.

O mais sério, Sr. Presidente, é que há o entendimento generalizado, que até aqui não fomos suficientemente competentes para desfazer, de que essa responsabilidade recai exclusivamente sobre o Poder Legislativo. E sabe V. Ex^a muito bem que o Legislativo tem a sua responsabilidade sim; mas ela terá que ser partilhada, num quinhão maior, pelo próprio Poder Executivo a partir do ins-

tante em que, votando aquela emenda à Revisão Constitucional e estabelecendo novas diretrizes para o Fundo Social de Emergência, esse foi também mais um pretexto para que se procrastinassem a votação do Orçamento do exercício de 1994.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Josaphat Marinho – Nobre Senador Mauro Benevides, quero exatamente corroborar o que V. Ex^a pondera: a necessidade de votar-se o Orçamento. Em realidade, o Congresso está ficando responsável, perante a opinião pública, e com exclusividade, quanto ao retardamento da votação da Lei Orçamentária, embora tal não seja verdade.

O SR. MAURO BENEVIDES – Perfeitamente, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – O Governo primeiro mandou, no ano passado, o Orçamento para este exercício; depois o retirou para rever, retardou o quanto pôde, até maio deste ano, a sua devolução ao Congresso. Segundo estou informado, depois desse envio retardado, já fez emendas ou propostas de emendas ao Orçamento. Mas a verdade é que o Congresso não deve assumir perante a opinião pública a responsabilidade por esse atraso. Ainda ontem, na televisão, o Ministro Aluizio Alves, ao defender seu projeto sobre a transposição das águas do rio São Francisco e ao responder à arguição de que não havia dotação orçamentária, dizia, com certa ironia: "mas não há Orçamento, porque o Orçamento está no Congresso", como se durante todo este ano a proposta orçamentária aqui se encontrasse. É preciso que o Congresso vote, ou então, Sr. Presidente, que as Mesas da Câmara e do Senado prestem à opinião pública os esclarecimentos devidos, porque os que viemos aqui para votar é que não devemos ficar expostos a uma crítica injusta.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Sr. Senador Josaphat Marinho, a intervenção de V. Ex^a é muito oportuna, porque é bom que se diga – e daqui digo eu para conhecimento da Nação – que a Presidência do Congresso Nacional enviou telegramas a todos os Parlamentares, a fim de que aqui compareçam para procedermos ao esforço concentrado e votarmos, especialmente, o Orçamento da República. A Presidência fez um apelo no sentido de que todos estejam aqui presentes na segunda, terça, quarta e quinta-feira desta semana.

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Senador Josaphat Marinho, exalto a absoluta precisão com que V. Ex^a situou a questão orçamentária, já agora com o prestígio oferecido nessa intervenção que, não há dúvida, deu abrangência bem maior ao discurso que profiro neste instante como Líder do PMDB no Senado Federal, já que o próprio Presidente em exercício, nobre Senador Meira Filho, reconhece a insinuação que se tem feito até aqui em relação ao Poder Legislativo, a fim de se jogar exclusivamente em nossas costas a responsabilidade pela não-votação da proposta orçamentária do exercício corrente.

Até recordo, Sr. Presidente, que, quando dirigia o Ministério da Fazenda, ou do Planejamento, o Ministro Paulo Haddad e exercia eu a Presidência do Congresso, houve um instante em que a protelação foi tão seguida e enervante que, não obstante o relacionamento sempre cordial, respeitoso e harmônico com o Poder Executivo, fui compelido a dizer ao Ministro Paulo Haddad que não admitiríamos mais nenhuma espera para o envio de novos dados e reformulações ao Orçamento, que votaríamos a partir de tal data. Estava eu no propósito, como Presidente do Congresso que era, de colocar a proposição na Ordem do Dia e designar um Senador que, no plenário, emitisse parecer sobre aquela importante pro-

posição. Naturalmente aquele Orçamento também atrasou, mas não foi um retardamento tão grande como o atual. Praticamente, estamos no último quadrimestre do exercício, e o Orçamento ainda não foi aprovado, o que leva o País a uma situação lastimável.

O Poder Executivo é resguardado apenas com sua obrigação, preceituada na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de liberar o duodécimo, nada mais além disso. Acumulam-se recursos no Ministério da Fazenda, e, naturalmente, nós, que esperamos, em nossos Estados, a concretização de obras e iniciativas, que trarão benefícios às respectivas comunidades, ficamos numa posição delicada diante daqueles de quem somos representantes nesta Casa.

Daí por que entendi do meu dever ocupar a tribuna, nesta tarde, prestigiado já pela intervenção do nobre Senador Josaphat Marinho e de V. Ex^a, Senador Meira Filho, que comanda os trabalhos da Casa neste momento, na expectativa de que se refaça a imagem do Poder Legislativo diante desse fato que, como já ressaltei, é inusitado em nossa tradição legislativa. Temos, sim, responsabilidade constitucional, mas, nessa dilação do prazo que até aqui se verifica, não podemos ser os únicos responsáveis pelo que está ocorrendo em termos de votação da Lei Orçamentária.

O Sr. Maurício Corrêa – Senador Mauro Benevides, V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Concedo o aparte ao nobre Ministro e Senador Maurício Corrêa.

O Sr. Maurício Corrêa – Senador Mauro Benevides, não poderia deixar de louvar a atitude de V. Ex^a, ao assomar a essa tribuna, para fazer o seu apelo sobretudo porque tenho, todas as vezes que o vejo aqui, lembrado das suas vindas do Ceará, exatamente em momentos de esforço concentrado para ver se enxuga a já densa pauta do Congresso, da Câmara e especificamente, em nosso caso, do Senado Federal. V. Ex^a tem toda razão. Estou de pleno acordo com V. Ex^a: é preciso recordar os incidentes havidos na época da CPI do Orçamento, o que fez com que o Governo se acautelasse em face do novo panorama que estava surgindo. Pôrém, isso não justifica que a culpa seja atribuída exclusivamente ao Congresso Nacional. O importante é que façamos o esforço necessário para limparmos a pauta já existente, votando, pelo menos, as matérias mais importantes. V. Ex^a, portanto, tem toda razão ao falar, como o fez ainda há pouco, sobre a necessidade de votar o Orçamento. Todos os dias vemos não só os Governadores como os candidatos e as pessoas conscientes ligadas à matéria orçamentária reclamarem da inexistência do Orçamento. Lamentavelmente, o País tem sido administrado por duodécimos, e isso não atende às suas reais necessidades, tanto mais que as verbas consignadas para obras específicas estão alocadas no Orçamento Geral da União. Quero congratular-me com V. Ex^a por esse alerta e esperar que nós, desta vez, tenhamos condições de votar a Lei de Meios. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES – Expresso a V. Ex^a, Senador Maurício Corrêa, os meus agradecimentos por sua intervenção muito clara, muito precisa, identificando aquilo que passou a ser, neste momento de esforço concentrado, responsabilidade do Congresso Nacional. Vamos votar, sem quaisquer delongas, sem qualquer tipo de protelação, essa proposta que se arrasta, com todas as suas alterações, no âmbito da Comissão de Orçamento. Esperamos que já amanhã à noite o Presidente Humberto Lucena, dirigindo os trabalhos do Congresso Nacional, possa fazer a inserção dessa importante matéria na Ordem do Dia do Congresso. Enquanto isso ocorre, Câmara e Senado cumprirão as suas atribuições constitucionais, votando aquelas matérias que já se acham incluídas nas respectivas Ordens do Dia.

Veja V. Ex^a, Sr. Presidente, que na própria Ordem do Dia de hoje estão autorizações de empréstimos solicitadas por estados,

matérias que interessam a várias unidades federativas. Se o Senado Federal, na expressão lapidar de João Mangabeira, é a Casa da Federação, estamos no dever de atender a esses pleitos, já que foram examinados pelas comissões competentes. Cumpre-nos, pois, deslindar essas questões, votando-as no menor espaço de tempo possível.

Não creio, Sr. Presidente, Senador Meira Filho, que durante o mês de setembro venhamos a ter outra oportunidade de reunir aqui Senadores e Deputados, pois vamos nos entregar àqueles instantes derradeiros da campanha eleitoral, aqueles que pleiteiam a reeleição, aqueles que não a pleiteiam – é o caso de alguns Senadores –, estarão integrados no trabalho em favor dos respectivos candidatos ao Executivo, enfim, ao voto proporcional.

Assim, devemos utilizar esta convocação para decidirmos, de uma vez por todas, o Orçamento da União para 1994. Muito mais do que um apelo, era essa a advertência que eu desejava fazer aos meus nobres Pares do Senado Federal e aos ilustres membros da outra Casa Legislativa para que reunamos esforços e tenhamos condições de votar, até a próxima quinta-feira, a Lei de Meios da União, de 1994.

Muito obrigado.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PSDB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por entendimentos havidos na sessão de quinta-feira passada, avençou-se que deveria se incluir na pauta de terça-feira o exame do projeto de resolução a respeito da obrigação que passou a ter o Senado de examinar os editais da Embraer. Embora reservando-me para o encaminhamento de amanhã, não poderia deixar de salientar a importância dessa decisão que o Senado vai tomar.

A Embraer, lamentavelmente, é uma empresa literalmente falida. Belos e extraordinários projetos concebidos pelos nossos técnicos levaram a Embraer a ter renome internacional, sobretudo por causa das aeronaves Tucano, Brasília, Bandeirante etc. No entanto, a Embraer não tem mais condições de se sustentar.

Em 1991, examinávamos nesta Casa um projeto de resolução para que o Senado autorizasse um empréstimo de US\$407 milhões, quando o Senador Nelson Carneiro apresentou emenda no sentido de que o Senado Federal examinasse os editais de licitação da Embraer.

Por subemenda apresentada por outro Senador, acabou-se atribuindo essa competência ao Congresso Nacional. Circunstância, a meu ver, que tornava inquinado de vício o projeto, que depois teve votação plena.

O que importa dizer é que já há emenda apresentada pelo Senador Ronan Tito no sentido de reverter essa posição ao Senado Federal. De tal modo que, aprovada essa nova emenda, o Senado passará a ter a obrigação, o dever de examinar os editais de licitação da Embraer.

Várias foram as iniciativas tomadas por esta Casa nesse sentido, haja vista que aqui compareceram, há poucos dias, o Ministro da Aeronáutica e o Presidente da Embraer, engenheiro Ozires Silva. Foram dadas as explicações devidas. O montante de dívidas sob a responsabilidade do Tesouro Nacional é superior à cifra US\$650 milhões, e isso quer dizer que, mesmo que a EM-BRAER seja vendida em licitação pública, os cofres do Tesouro Nacional se responsabilizarão pelo pagamento dessa dívida.

Imagine, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como é dura e pesada a responsabilidade de vender uma empresa estatal pela qual

temos todo carinho e dedicação e ainda termos a responsabilidade de assumir essa dívida enorme. É extremamente difícil. Somente a responsabilidade do Governo – em vender ou não vender – e a nossa – de examinar esse edital – é que nos impõe o dever de examinarmos amanhã com a devida cautela essa matéria. Se a Embraer não for vendida, evidentemente o Tesouro Nacional terá que colocar mais dinheiro – dinheiro da saúde, da educação – em cima exatamente de uma massa praticamente falida.

Por outro lado, se vendermos a Embraer, a responsabilidade também será grande porque estaremos entregando um patrimônio enorme e, além do mais, com um passivo que ficará na responsabilidade da União, como eu disse, de mais de US\$650 milhões.

O Governo Federal deseja que a grave responsabilidade de vender a Embraer seja dividida com o Senado Federal, nos termos em que está colocado no Edital, porque não há mais condições de se manter essa extraordinária empresa pública brasileira.

Faço neste momento essa pequena advertência porque a decisão que o Senado vai tomar é de extrema gravidade. Espero que haja uma discussão plena sobre o assunto. E se o Senado Federal entender que realmente os editais estão corretos ou pretender modificá-los, o Governo estará apto a aceitar o que o Senado determinar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A Mesa comunica ao ilustre Senador Maurício Corrêa que a matéria questionada já está na pauta da Ordem do Dia de amanhã.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jacques Silva.

O SR. JACQUES SILVA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, como filho do Estado de Tocantins quero, nesta oportunidade, lamentar profundamente a morte prematura ocorrida ontem em acidente aéreo do jovem Deputado Uiatan Cavalcante juntamente com outras cinco pessoas que o acompanhavam.

Este jovem Deputado iniciou sua vida política em Goiás. Com a criação do Estado de Tocantins foi eleito para a Assembléia Legislativa e já estava em seu segundo mandato. No presente momento, Sr. Presidente, ele concorria a um cargo de Deputado Federal e tenho certeza de que Uiatan Cavalcante seria eleito. Lamentavelmente, foi chamado deste mundo, o que deixa uma grande lacuna para o Estado de Tocantins.

Ao lamentar a morte do Deputado Cavalcante, quero transmitir ao Parlamento tocantinense e ao povo de Tocantins, principalmente aos familiares de Uiatan, os meus mais profundos votos de pesar.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A Mesa do Senado associa-se ao pesar de V. Ex^a e enviará condolências à família do falecido.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 659, DE 1994

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara n° 96, de 1991 (n° 3.998/84, na Casa de origem), que autoriza a União a doar, à Região Escoteira do Rio Grande do Sul, filiado à União dos Escoteiros do Brasil, o imóvel que menciona, cujo prazo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1994. – Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 29 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto na alínea a e no parágrafo único do art. 39, do Regimento Interno, que me ausentarei do país nos dias 29 e 30 do corrente, com destino a Buenos Aires, com a finalidade de participar de uma reunião com o Sr. Domingos Cavallo, Ministro da Economia da Argentina.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e distinguida consideração. – Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 660, DE 1994

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito sejam considerados licença autorizada os dias 22 a 25 do corrente mês, em virtude de reuniões político-partidárias.

Brasília, 26 de agosto de 1994. – Senador Meira Filho.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 585, de 24 de agosto de 1994, que dispõe sobre a vinculação da Fundação Osório, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaça	Ronan Tito
Coutinho Jorge	Onofre Quinlan
Júlio Campos	PFL
Epitácio Cafeteira	PPR
Maurício Corrêa	PSDB
Francisco Rollemberg	PMN
Ney Maranhão	PRN

Aureo Mello

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Alacid Nunes	BLOCO
João Fagundes	PMDB

Werner Wanderer

Hélio Rosas

Jair Bolsonaro	PPR	Carlos Virgílio
Sigmarinha Seixas	PSDB	Jabes Ribeiro
José Linhares	PP	Mário de Oliveira
Beth Azize	PDT	Valdomiro Lima
Welinton Fagundes	PL	Getúlio Neiva

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 29-8-94 – Designação da Comissão Mista;
 Dia 30-8-94 – Instalação da Comissão Mista;
 Até 30-8-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
 Até 8-9-94 – Prazo final da Comissão Mista;
 Até 23-9-94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 586, de 24 de agosto de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, da Educação e do Desporto e do Bem-Estar Social, Crédito Extraordinário até o limite de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), para os fins que especifica.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1-89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Gilberto Miranda	PMDB
Jacques Silva	Mansueto de Lavor Coutinho Jorge
Hugo Napoleão	PFL
Epitacio Cafeteira	PR
Mário Covas	PSDB
Magno Bacelar	PDT
Irapuan Costa Júnior	PP

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Pedro Corrêa	BLOCO
Ivandro Cunha Lima	PMDB
Ronivon Santiago	PPR
Antônio Faleiros	PSDB
Carlos Santana	PP
Carlos Alberto Campista	PDT
Artur da Távola	PSB

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 29-8-94 – Designação da Comissão Mista;
 Dia 30-8-94 – Instalação da Comissão Mista;
 Até 30-8-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 8/9/94 – Prazo final da Comissão Mista;
 Até 23/9/94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – O Senhor Presidente da República editou a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 587, de 24 de agosto de 1994, que dispõe sobre a reestruturação da secretaria da Receita Federal, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Onofre Quinan	PMDB
Mansueto de Lavor	Gilberto Miranda Jacques Silva
João Rocha	PFL
Epitacio Cafeteira	PPR
Maurício Corrêa	PSDB
Valmir Campelo	PTB
José Paulo Bisol	PSB

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Manoel Castro	BLOCO
Roberto Valadão	PMDB
José Maria Eymael	PPR
José Abrão	PSDB
Delcino Tavares	PP
Carrión Júnior	PDT
Aldo Rebelo	PCdoB

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-8-94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 30-8-94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 30-8-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 8-9-94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 23-9-94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 287, de 1994 (nº 687/94, na origem), de 25 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autoriza-

da a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brasilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional dentro do "Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha" – PPOM.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A Presidência recebeu as Mensagens nºs 288 e 289, de 1994 (nºs 688 e 689/94, na origem), de 25 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita sejam autorizadas contratações de operações de crédito externo, nos valores equivalentes a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, e duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, respectivamente, de principal, junto ao Brasilian American Merchant – BAMB – Grand Cayman, destinadas a financiamentos para aquisição, pelo Exército brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional dentro do "Programa de Modernização da Força Terrestre".

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A Presidência recebeu as Mensagens nºs 290 e 291, de 1994 (nºs 690 e 691/94, na origem), de 25 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita sejam autorizadas contratações de operações de crédito externo, nos valores equivalentes a até cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos e cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos, respectivamente, junto ao Brasilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinadas a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A Presidência, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, dispensa, na sessão de hoje, o período correspondente à Ordem do Dia.

A Presidência convoca sessão extraordinária a ser realizada amanhã, às 10h30min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

OFÍCIO N° S/56, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/56, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha a solicitação da Prefeitura do Rio de Janeiro no sentido de que aquele Município possa emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º Semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

– 2 –

OFÍCIO N° S/63, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/63, de 1994, através do qual o governo do Estado de Pernambuco solicita autorização para realizar operação de crédito externo junto ao Brasilian American Merchant Bank, no valor de US\$ 50.000.000,00, equivalentes a R\$ 50.000.000,00, em 1º de julho de 1994, cujos recursos serão destinados a projetos pre-

vistos no art. 2º da Lei nº 11.096, de 30-6-94. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

– 3 –

OFÍCIO N° S/64, DE 1994

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/64, de 1994, através do qual o Governo do Estado de São Paulo solicita autorização para alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1994, de 91%, autorizado pela Resolução nº 25/94, do Senado Federal, para 100% da dívida. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

– 4 –

OFÍCIO N° S/66, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/66, de 1994, através do qual o governo do Estado de Minas Gerais solicita autorização para alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

– 5 –

REQUERIMENTO N° 638, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 638, de 1994, da Senadora Júnia Marise, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1992, de sua autoria, que sumete a nomeação do Secretário da Receita Federal à prévia aprovação do Senado Federal.

– 6 –

REQUERIMENTO N° 641, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 641, de 1994, do senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994 (nº 4.146/93, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que "dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências".

– 7 –

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. – EMBRAER, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h10min.)

(*) ATO DO DIRETOR-GERAL N° 98, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares de acordo com o disposto no art. 2º, do Ato nº 9, de 1992, do Primeiro Secretário, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo realcionados gestores do Contrato nº 40, de 1994, celebrado entre o Senado Federal e a Lavanderia Copacabana Ltda., "para a prestação de serviços de

lavanderia em geral (lavagem e passagem de roupas, cortinas e painéis), para diversos setores do Senado Federal";

– Subsecretaria de Assistência Médica e Social:

Titular: ISABEL CRISTINA SOUSA CARDOSO (Matrícula nº 3043);

Substituta: ELOÍSA SALES CORREIA (Matrícula nº 3045);

– Serviço de Portaria:

Titular: HEITOR LUIZ DIAS TRINDADE JÚNIOR (Matrícula nº 1570);

Substituto: SEBASTIÃO CELESTINO DE OLIVEIRA FILHO (Matrícula nº 2112).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 5 de agosto de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II), de 9-8-94.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 113, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no art. 2º, do Ato nº 9, de 1992, do Primeiro Secretário resolve:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO CARLOS MELO FARIAS (Matrícula nº 3750) e ÉRICO VIEIRA CASSEB (Matrícula nº 3776) gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 43, de 1994, "de concessão de uso de área", celebrado entre o Senado Federal e a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 25 de agosto de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 114, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no art. 2º, do Ato nº 9, de 1992, do Primeiro Secretário, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAIMUNDO PAULO GONÇALVES SANTOS (Matrícula nº 3425) e GERVÁSIO JOSE DOS SANTOS (Matrícula nº 2067) gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 42, de 1994, celebrado entre o Senado Federal e a Empresa Panavídeo Tecnologia Eletrônica Ltda., para a aquisição, com prestação de serviços de instalação e garantia de funcionamento, de gravadores de áudio e aparelhos profissionais de som.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 30 de agosto de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 9-8-94.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 100, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 2º do Ato nº 9, de 1992, do Primeiro Secretário, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Adriano Jorge Souto (Matrícula nº 183-CEGRAF) e Edinaldo Marques de Oliveira (Matrícula nº 2878), como gestores do contrato celebrado entre o Senado Federal e a Empresa NG – Máquinas e Sistemas de Arquivo Ltda., referente ao fornecimento e instalação na Subsecretaria de Administração de Pessoal de 2 (dois) sistemas de arquivo deslizantes sobre trilhos, com acionamento mecânico.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 5 de agosto de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente	Líder	Valmir Campelo
Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Mauro Benevides	
1º Vice-Presidente	Vice-Líderes	LIDERANÇA DO PDT
Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Cid Sabóia de Carvalho	Líder
2º Vice-Presidente	Garibaldi Alves Filho	Magno Bacelar
Levy Dias _ PTB _ MS	José Fogaça Ronaldo	LIDERANÇA DO PRN
1º Secretário	Aragão Mansueto de Lavor	Líder
Júlio Campos _ PFL _ MT	LIDERANÇA DO PSDB	Ney Maranhão
2º Secretário	Líder	Vice-Líder
Nabor Júnior _ PMDB _ AC	Mário Covas	Aureo Mello
3º Secretário	Vice-Líder	LIDERANÇA DO PP
Júnia Marise _ PRN _ MG	Jutahy Magalhães	Líder
4º Secretário	LIDERANÇA DO PFL	Irapuan Costa Júnior
Nelson Wedekin _ PDT _ SC	Líder	LIDERANÇA DO PPR
Suplentes de Secretário	Marco Maciel	Líder
Lavoisier Maia _ PDT _ RN	Vice-Líderes	Epitácio Cafeteira
Lucídio Portella _ PDS _ PI	Odacir Soares	Vice-Líderes
Beni Veras _ PSDB _ CE	LIDERANÇA DO PSB	Affonso Camargo
Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	Líder	Esperidião Armin
LIDERANÇA DO GOVERNO	José Paulo Bisol	Moisés Abrão
Líder	LIDERANÇA DO PTB	LIDERANÇA DO PT
Pedro Simon	Líder	Líder
	Jonas Pinheiro	Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA - CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaca	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almecida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teodônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinlan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaca	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

Márcio Lacerda

Vago

MT-3029

Vago

Vago

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliviera	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De Carli	AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23

PSB / PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia
Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341
Sala de reuniões: 3652
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.
Sala nº 09 - Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronaldo Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaca	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinlan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB

Beni Veras
José Richa
Mário Covas

CE-3242/43/44
PR-3163/64
SP-3177/78

Almir Gabriel
Dirceu Carneiro
Vago

PA-3145/47
SC-3179/80

PTB

Affonso Camargo
Valmir Campelo
Jonas Pinheiro

PR-3062/63
DF-3188/89/4061
AP-3206/07

Louremberg N. Rocha
Luiz A. Oliveira
Marluce Pinto

MT-3035/36
PR-4059/60
RO-4062/63

PDT

Magno Bacelar

MA-3074/75

Lavoisier Maia

RN-3239/40

PRN

Albano Franco
Ney Maranhão

SE-4055/56
PE-3101/02

Saldanha Derzi
Aureo Mello

MS-4215/18
AM-3091/92

PDC

Moisés Abrão

GO-3136/37/3522

Gerson Camata

ES-3203/04

PDS

Esperidião Amin

SC-4206/07

Jarbas Passarinho

PA-3022/24

PP

Meira Filho

DF-3222/05

Irapuan C. Júnior

GO-3089/90

PT/PSB

Eduardo Suplicy

3213/15/16

José Paulo Bisol

3224/25

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho

Ramais: 311-3515/3516/4354/3341

Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa – Ramal

4344

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL – CRE**

(19 Titulares e 19 Suplentes)
Presidente: Alfredo Campos
Vice-Presidente: Hydekel Freitas

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito
Alfredo Campos
Nelson Carneiro
Divaldo Surugay
João Calmon
Ruy Bacelar

MG-3039/40
MG-3237/38
RJ-3209/10
AL-3185/86
ES-3154/55
BA-3160/61

Mauro Benevides
Flaviano Melo
Garibaldi A. Filho
Mansueto de Lavor
Gilberto Miranda
Cesar Dias

CE-3052/53
AC-3493/94
RN-4382/92
PE-3182/83
AM-3104/05
RR-3064/65

PFL

Guilherme Palmeira
Hydekel Freitas
Lourival Baptista
Álvaro Pacheco

AL-3245/46
RS-3064/65
SE-3027/28
PI-3085/86

Francisco Rolemberg
Josaphat Marinho
Raimundo Lira
Marco Maciel

SE-3032/34
BA-3173/74
PB-3200/3201
PE-3197/98

PSDB

Dirceu Carneiro
José Richa

SC-3179/80
PR-3163/64

Jutahy Magalhães
Eva Blay

BA-3171/72
SP-3119/20

PTB

Luiz A. Oliveira
Marluce Pinto

PR-4058/59
RR-4062/63

Valmir Campelo
Jonas Pinheiro

DF-3188/89
AP-3206/07

PDT

Darcy Ribeiro

RJ-4230/31

Magno Bacelar

MA-3074/75

PRN

Albano Franco

SE-4055/56

Saldanha Derzi

MS-3255/4215

PDC

Gerson Camata

ES-3203/04

Epitácio Cafeteira

MA-4073/74

PP

Irapuan Costa Júnior

3088/3089

Pedro Teixeira

3127/3128

PDS

Jarbas Passarinho

PA-3022/23

Lucídio Portella

PI-3055/56

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos
Ramais: 3496 e 3497
Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3546

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Moisés Abrão

GO-3136/37/3522

Gerson Camata

ES-3203/04

PDS

Esperidião Amin

SC-4206/07

Jarbas Passarinho

PA-3022/24

PP

Meira Filho

DF-3222/05

Irapuan C. Júnior

GO-3089/90

PT/PSB

Eduardo Suplicy

3213/15/16

José Paulo Bisol

3224/25

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho

Ramais: 311-3515/3516/4354/3341

Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa – Ramal

4344

PFL

Dario Pereira

RN/3098/99

Henrique Almeida

AP-3191/92

Elcio Alvares

ES-3131/32

Bello Parga

MA-3069/72

Hydekel Freitas

RJ-3082/83

Hydekel Freitas

RJ-3082/83

PSDB

Dirceu Carneiro

SC-3179/80

Teotônio V. Filho

José Richa

PTB

Louremberg N. R.

Marluce Pinto

MT-3035/36

RR-4062/63

PDT

Lavoisier Maia

RN-3239/40

Magno Bacelar

BA-3074/75

PRN

Saldanha Derzi

MT-4215/18

Albano Franco

SE-4055/56

PDC

Gerson Camata

ES-3203/04

Moisés Abrão

TO-3136/37

PDS

Lucídio Portella

PI-3055/56

Esperidião Amin

SC-4206/07

PP

João França

RR-3067/68

Meira Filho

DF-3221/22

Secretário: Celso Parente – Ramais 3515 e 3516

Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa –

Anexo das Comissões – Ramal 3286

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE				PTB						
(27 Titulares e 27 Suplentes) Presidente: Valmir Campelo Vice-Presidente: Juvêncio Dias				Valmir Campelo Jonas Pinheiro Louremberg N. R.	DF-3188/89 AP-3206/07 MT-3035/36	Luiz A. Oliveira Marluce Pinto Carlos De' Carli	PR-4058/59 RR-4062/63 AM-3079/80			
Titulares				PDT						
Suplentes				Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75			
PMDB				PRN						
João Calmon Flaviano Melo Mauro Benevides Wilson Martins Juvêncio Dias Mansueto de Lavor José Fogaça Pedro Simon Iram Saraiva				Aureo Mello Ney Maranhão	AM-3091/92 PE-3101/02	Albano Franco Saldanha Derzi	SE-4055/56 MS-4215/18			
ES-3154/55 AC-3493/94 CE-3052/53 MS-3114/15 PA-3050/4393 PE-3182/83 RS-3077/78 RS-3230/31 GO-3134/35				PDC						
Cid Sabóia de Carvalho Antônio Mariz Onofre Quinan Marcio Lacerda Ronaldo Aragão Amir Lando Ruy Bacelar Alfredo Campos Nelson Carneiro				Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74			
CE-3058/59 PB-4345/46 GO-3148/49 RJ-3029/30 RO-4052/53 RO-3110/11 BA-3160/61 MG-3237/38 RJ-3209/10				PDS						
Jarbas Passarinho				PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07	PP			
PFL				Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68			
Josaphat Marinho Marco Maciel Álvaro Pacheco Raimundo Lira Bello Parga				PT/PSB						
BA-3173/74 PE-3197/98 PI-3085/86 PB-3201/02 MA-3069/72	Dario Pereira Odacir Soares Francisco Rollemburg Carlos Patrocínio Henrique Almeida	RN-3098/99 RO-3218/19 SE-3032/33 TO-4058/68 AP-3191/92		Eduardo Suplicy						
				SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25				
PSDB				Secretaria: Mônica Aguiar Inocente						
Almir Gabriel Eva Blay Teotônio V. Filho				Ramais:3496/3497						
PA-3145/46 SP-3119/20 AL-4093/94				Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas						
Beni Veras Mário Covas José Richa				Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 3121						
CE-3242/43 SP-3177/78 PR-3163/64										

Subsecretaria de Edições Técnicas
do SENADO FEDERAL

Novas publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Afonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 — 120

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional n.º 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS — 1989 5 volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal

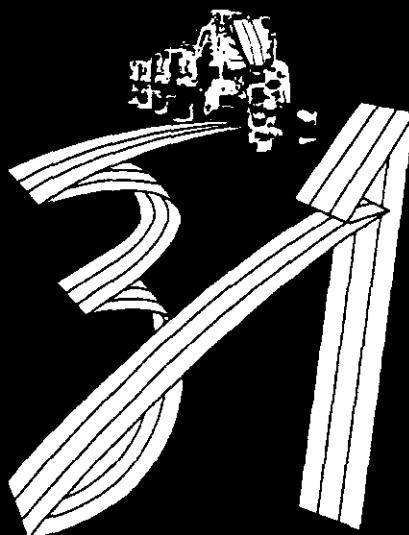
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 — Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL



A N O S
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS